



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Arapoti - PR

Instituído pela Lei Municipal nº. 1.736 de 03 de julho de 2017

ANO VI

QUINTA, 11 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO 1148/2022

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
LEI N.º. 2.197/2022	2
DECRETO N.º 6.460/2022	3
DECRETO N.º 6.462/2022	7
PORTARIA N.º 1.250/2022	8
EDITAL N.º 24/2022 - CONVOCAÇÃO PARA EXAMES MÉDICOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2022	9
EDITAL N.º 29/2022 - CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSORAIS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 03/2021	11
► Licitações e Compras	13
Extrato de contrato PE 51/2022 - Aquisição de veículo tipo Van.	13
9º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE CRED. 59/2019 - INEXIGIBILIDADE 05/2017	14
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CT 103-2021 - NP CAP. TEC. LTDA	15

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura Municipal de Arapoti-PR garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://diariooficial.arapoti.pr.gov.br/consultadiario/11482022>

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

LEI Nº. 2.197/2022

Ementa: Dispõe sobre a regulamentação do transporte coletivo urbano gratuito ao acompanhante da pessoa diagnosticada com transtorno do espectro autista, deficiência física, deficiência auditiva, deficiência visual, deficiência mental ou deficiência múltipla.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido ao acompanhante da pessoa diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista, deficiência física, deficiência auditiva, deficiência visual, deficiência mental ou deficiência múltipla (associação de duas ou mais deficiências) a gratuidade do transporte coletivo no âmbito do município de Arapoti Pr.

Parágrafo Único: Para os efeitos desta Lei, considera-se acompanhante aquele que acompanha a pessoa com deficiência, podendo ou não desempenhar as funções de atendente pessoal.

Art. 2º No momento da utilização do transporte público municipal com o benefício da gratuidade, o acompanhante do portador de deficiência física, deficiência auditiva, deficiência visual, deficiência mental ou deficiência múltipla, portador do Transtorno do Espectro Autista, deve estar acompanhado do mesmo e munido de autorização ou cartão de usuário de transporte público que dá acesso à gratuidade.

Art. 3º Tratando-se de crianças e adolescentes em idade escolar diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista, é permitido aos acompanhantes a utilização do transporte público municipal de forma gratuita para a realização do trajeto entre a escola e a sua residência ou trabalho ou entre clínicas médicas e sua residência.

Parágrafo único. Para a utilização do benefício indicado no caput, o acompanhante deverá estar munido de autorização ou cartão de usuário de transporte público que dá acesso à gratuidade e de documento emitido pela escola frequentada pela criança ou adolescente ou pela secretaria de educação municipal indicando, pormenorizadamente, o início e o término do horário letivo ou de documento da clínica médica que comprove o atendimento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2022.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

Autores: Vereadores Wesley Carneiro Ulrich, Deolindo Aparecido da Cruz e Luciano Ferreira da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro - Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI - PARANÁ

DECRETO Nº 6.460/2022

Abre ao Orçamento Fiscal do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 650.561,62 (seiscentos e cinquenta mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no Art. 7º, incisos I, II e III da Lei 2140/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar em seu orçamento vigente, no valor de R\$ 650.561,62 (seiscentos e cinquenta mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos) nas programações orçamentárias descritas no relatório de alteração orçamentária por funcional programática, em anexo.

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no artigo 1º, será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme relatório de alteração orçamentária por funcional programática, em anexo.

Art. 3º Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Artigo 1º, também será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação, conforme relatório de alteração orçamentária por funcional programática, em anexo.

Art. 4º Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Artigo 1º, também será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei, conforme relatório de alteração orçamentária por funcional programática, em anexo.

Art. 5º Ficam atualizados o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 2126/2021 de 25/11/2021 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2021, aprovada pela Lei Municipal nº 2141/2021 de 21/12/2021.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2022.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



Equipiano

Prefeitura Municipal de Arapoti - 2022

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 1769 - Decreto nº 6460/2022 de 08/08/2022		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 1591 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	2140	2021
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado	
Suplementar	Anulação de Dotações	649.946,00	0,00	
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	649.946,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	20,37	0,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	20,37	
Suplementar	Superávit Financeiro	595,25	0,00	
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	595,25	
Despesa				
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA	Acréscimo	595,25	
06.001	DIVISÃO DE ENSINO	Reabertura por Suplementação		
12.361.0007.2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
1111	00843 Lei Emergencial da Cultura - Aldir Blanc			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA	Acréscimo	20,37	
06.001	DIVISÃO DE ENSINO	Reabertura por Suplementação		
12.361.0007.2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
1111	00843 Lei Emergencial da Cultura - Aldir Blanc			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA	Anulação	30.000,00	
06.004	DIVISÃO DE CULTURA	Reabertura por Suplementação		
13.392.0006.2049	MANUTENÇÃO DE SUPLETIVO E BIBLIOTECA MUNICIPAL	Anulação		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
1580	00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA	Anulação	20.000,00	
06.004	DIVISÃO DE CULTURA	Reabertura por Suplementação		
13.392.0006.2050	MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA E CASARÃO	Anulação		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
1610	00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA	Anulação	20.000,00	
06.004	DIVISÃO DE CULTURA	Reabertura por Suplementação		
13.392.0006.2050	MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA E CASARÃO	Anulação		
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E			
1620	00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA	Acréscimo	70.000,00	
06.004	DIVISÃO DE CULTURA	Reabertura por Suplementação		
13.392.0006.2050	MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA E CASARÃO	Anulação		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1640	00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	33.799,00	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura por Suplementação		
10.301.0004.1205	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA CRIAÇÃO DE UM FUNDO	Anulação		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
2170	00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	33.799,00	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura por Suplementação		
10.301.0004.1205	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA CRIAÇÃO DE UM FUNDO	Anulação		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2180	00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	33.799,00	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura por Suplementação		
10.301.0004.1206	ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA DESTINAR À	Anulação		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
2190	00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	



Equipiano

Prefeitura Municipal de Arapoti - 2022

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:2

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	33.799,00
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura por Suplementação	
10.301.0004.1206 ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA DESTINAR À	Anulação	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2200 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	67.598,00
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura por Suplementação	
10.301.0004.1208 ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES	Anulação	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2220 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	33.799,00
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura por Suplementação	
10.301.0004.1210 ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA CRIAÇÃO DE UM FUNDO	Anulação	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
2240 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	33.799,00
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura por Suplementação	
10.301.0004.1210 ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA CRIAÇÃO DE UM FUNDO	Anulação	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2250 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	33.799,00
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura por Suplementação	
10.301.0004.1211 ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA DESTINAR À	Anulação	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
2260 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	33.799,00
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura por Suplementação	
10.301.0004.1211 ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA DESTINAR À	Anulação	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2270 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	33.799,00
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura por Suplementação	
10.301.0004.1212 ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA CRIAÇÃO DE FUNDO	Anulação	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
2280 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	33.799,00
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura por Suplementação	
10.301.0004.1212 ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA CRIAÇÃO DE FUNDO	Anulação	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2290 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	33.799,00
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura por Suplementação	
10.301.0004.1213 ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA DESTINAR À	Anulação	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
2300 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	33.799,00
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura por Suplementação	
10.301.0004.1213 ART. REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA DESTINAR À	Anulação	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2310 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	473.186,00
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reabertura por Suplementação	
10.301.0004.2034 MANUTENÇÃO DO CAF - CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO	Anulação	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
2601 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	



Equipiano

Prefeitura Municipal de Arapoti - 2022

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:3

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		Acréscimo	106.760,00	
12.001 DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO		Reabertura por Suplementação		
26.511.0012.2076 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL		Anulação		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
5340 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		Anulação	106.760,00	
12.001 DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO		Reabertura por Suplementação		
26.511.0012.2076 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL		Anulação		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
5380 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	649.946,00	0,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	649.946,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	649.946,00 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	20,37	0,00 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	20,37 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	595,25	0,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	595,25 #

PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**
GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 6.462/2022

Concede Aposentadoria a Servidora Pública do
Município de Arapoti-Pr.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o processo de aposentadoria da servidora **MARIA CHRISTINA BAGATIN VIEIRA TERRA**.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a servidora **MARIA CHRISTINA BAGATIN VIEIRA TERRA**, brasileira, servidora Pública Municipal de Arapoti, ocupante do cargo efetivo de DENTISTA, nível 16, referência 10 – conforme quadro de cargos, portadora do RG nº X.XXX.653-0 PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.109-72, **Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, com proventos integrais**, com fundamento no **artigo 6º da EC nº 41/03 e artigo 29 inciso III da Lei Municipal nº.663/02**, que trata do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti- Paraná.

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos que será:

Cálculo do Provento Mensal.....	R\$ 12.246,78
Proventos Mensais a serem pago.....	R\$ 12.246,78
Total de Proventos Anuais.....	R\$ 146.961,36

Art. 3º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato, em Diário Oficial do Município.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto de Nº 6.380/2022.

Paço Municipal Vereador Claudir Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2022.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

PORTARIA Nº 1.250/2022

Prorroga o prazo da Comissão Processo Administrativo Disciplinar n.º **01/2022**, nomeada pela Portaria n.º **1.208/2022** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 98, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

e

CONSIDERANDO a complexidade de documentos que fundamentam o processo; e

CONSIDERANDO o pedido formulado pela presidência da comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 15 (quinze) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 01/2022, devidamente nomeada pela Portaria n.º 1.208 de 12 de maio 2022.

Art. 2º Deve a Seção de Atos administrativos, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08 de agosto de 2022.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2022.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

EDITAL N.º 24/2022 – CONVOCAÇÃO PARA EXAMES MÉDICOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2022

Convoca candidato (a) classificado (a) para realização de exame médico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º, §2º da Lei Complementar n.º 093, de 16 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado; e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal por tempo determinado, abrangendo aos cargos de **Agente de Fiscalização, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Secretaria e Recepcionista, Cobrador de Transporte Coletivo, Dentista Endodontista, Dentista II, Enfermeiro II, Farmacêutico Bioquímico II, Inspetor de Escola e Operador de Máquinas**; e

CONSIDERANDO que as contratações são de excepcional interesse público até a realização de Concurso Público; e

CONSIDERANDO o relevante interesse público.

RESOLVE

1. Convocar candidato (a) para realização de exame médico admissional, conforme detalhamento abaixo:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
202210654	VALQUIRIA APARECIDA MELNIK DOS SANTOS	AUXILIAR DE SECRETARIA E RECEPCIONISTA

2. O exame médico admissional será realizado de acordo com as indicações abaixo:

CARGO	EXAME
AUXILIAR DE SECRETARIA E RECEPCIONISTA	Exame clínico ocupacional e Acuidade visual

Data: **12/08/2022 (Sexta-Feira)**

Início do agendamento: **07h30**

Local: **BRASILSEG – Rua José Nunes de Souza, n.º 930, Centro, Arapoti**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

3. O (a) candidato (a) convocado (a) por este edital deverá comparecer ao local munido (a) do original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão de Classe Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte, dentro do prazo de validade e Carteira de Vacinação.

4. A não realização do exame médico admissional, ensejará na não celebração do contrato por tempo determinado, nos termos do Edital de n.º 01/2022 – Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2022.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2022.

-IRANI JOSE BARROS-
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

EDITAL N.º 29/2022 – CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSIONAIS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 03/2021

Convoca candidatos (as) para realização de exames médicos admissionais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no Art.2º §1º da Lei Complementar n.º 093, de 16 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 16, inciso I e II da Lei Municipal n.º 1.898, de 12 de dezembro de 2018; que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração do Magistério Público Municipal de Arapoti; e

CONSIDERANDO as disposições da Lei n.º 1.992, de 03 de março de 2020, que altera e inclui dispositivos da Lei n.º 1.898, de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração do Magistério Público Municipal de Arapoti; e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal por tempo determinado, abrangendo os cargos de Professor e Professor de Educação Infantil, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RESOLVE

1. Convocar candidatos (as) para realização de exame médico admissional conforme detalhamento abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
202130170	LUCIMARA DE OLIVEIRA SANTOS	Professor de Educação Infantil
202130095	TATIANE LABRES KOYAMA	

2. Os exames médicos serão realizados no local indicado conforme dados abaixo:

Data	Local/Horário	Exame	Endereço
12/08/2022	BRASILSEG 07h30	Exame clínico ocupacional, acuidade visual	BRASILSEG – Rua José Nunes de Souza, n.º 930, Centro, Arapoti, Estado do Paraná

3. Os (as) candidatos (as) convocados (as) por este edital deverão comparecer ao local munidos (as) do original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte, dentro do prazo de validade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

4. A não realização do exame médico admissional, ensejará na não celebração do contrato por tempo determinado, nos termos do Edital n.º 03/2021 do Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2021.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2022.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 326/2022.

Pregão Eletrônico nº 51/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: STA Soluções Comerciais para Veículos Ltda.

Itens Registrados:

Lote	Item	Descrição	Marca	Quant.	Und	Valor Unt R\$	Valor Total R\$
01	01	Aquisição de veículo tipo Van para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	Peugeot Expert	01	Unid	215.000,00	215.000,00

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 04/08/2022.



LICITAÇÕES E COMPRAS

**EXTRATO
9º TERMO ADITIVO**

Credenciamento n°: 59/2019-FMS.

Inexigibilidade n°: 05/2017-FMS.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

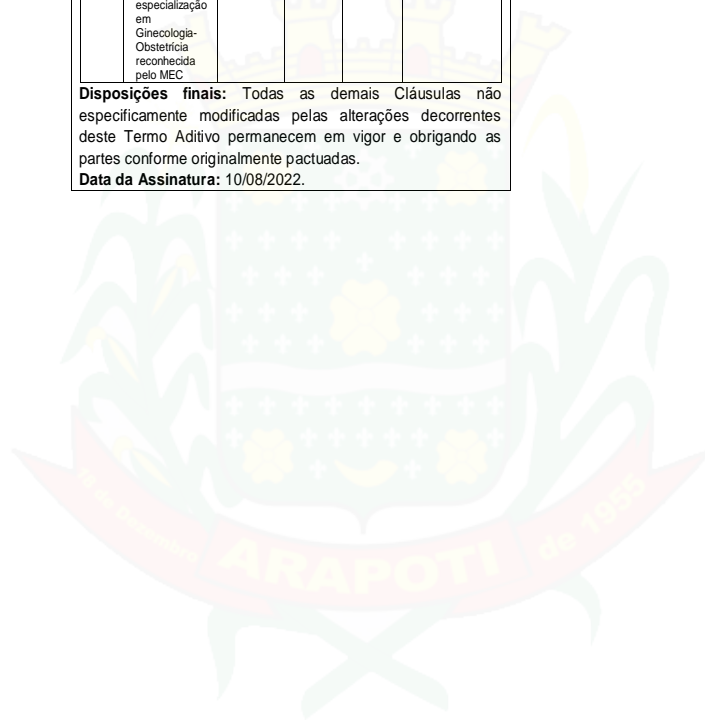
Contratada: ADRIANA DE LIMA FERNANDES TORRES
SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo objetivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do **TERMO DE CREDENCIAMENTO sob o n° 59/2019-FMS**, por mais **03 (três) meses**, iniciando-se em **17/08/2022**, estendendo-se até **17/11/2022**, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, do seguinte lote:

Lote	Descrição:	CH	Quant.: Mês	Valor Unitário (R\$)	Valor correspondente ao período:
12	Médico Ginecologista com Ensino Superior em Medicina com inscrição no Conselho Regional de Medicina, com especialização em Ginecologia-Obstetricia reconhecida pelo MEC.	Consulta	240	57,19	Mensal

Disposições finais: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

Data da Assinatura: 10/08/2022.



LICITAÇÕES E COMPRAS

**EXTRATO
2º TERMO ADITIVO**

Contrato n°: 103/2021

Inexigibilidade n°: 04/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPOTI

Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação dos prazos de **execução e vigência** do **CONTRATO sob o n° 103/2021**, por mais **12 (doze) meses**, iniciando-se em **09/08/2022**, estendendo-se até **09/08/2023**.

Disposições finais: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

Data da Assinatura: 05/08/2022.





Edição Cod.11482022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 124351079582116639522776681390235507563-AC Certisign RFB G5-ICP-Brasil